



CÂMARA DOS DEPUTADOS

INDICAÇÃO N.º 146, DE 2020

(Da Comissão Externa destinada a acompanhar ações preventivas da vigilância sanitária e possíveis consequências para o Brasil quanto ao enfrentamento da pandemia causada pelo coronavírus)

Requer o envio de Indicação para o Ministro da Economia, Sr. Paulo Roberto Nunes Guedes, sugerindo que sejam adotadas as sugestões propostas pela Confederação Nacional de Saúde - CNSaúde quanto algumas das medidas econômicas e sanitárias adicionais para que juntos possamos combater a disseminação de contágio do coronavírus.

DESPACHO:
PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE.

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

Senhor Ministro,

A Comissão Externa criada por ato da Presidência da Câmara dos Deputados, destinada a acompanhar ações preventivas da vigilância sanitária e possíveis consequências para o Brasil quanto ao enfrentamento da pandemia causada pelo novo coronavírus, encaminha por meio desta indicação, sugestão de que sejam adotadas as propostas da Confederação Nacional de Saúde – CNSaúde quanto algumas das medidas econômicas e sanitárias adicionais para que juntos possamos combater a disseminação de contágio do coronavírus

As mortes causadas pelo novo coronavírus já passam de 7,5 mil e o número de pessoas infectadas não para de crescer. De acordo com o último balanço oficial, já são mais de 189 mil casos. Além de China, a variante do vírus já chegou a países como os Estados Unidos, Austrália, Japão, França, Alemanha, Espanha, Iran, Inglaterra e Itália, a lista só aumenta a cada dia.

No Brasil, são mais de 290 casos confirmados com a ocorrência de 1 óbito. Além disso, mais de 8 mil casos estão em investigação, de acordo com o último boletim do [Ministério da Saúde](#).

Os casos têm crescido exponencialmente e nos coloca em alerta sobre as dificuldades que podemos enfrentar quanto ao impacto econômico.

Recebemos da CNS sugestões que nos parecem pertinentes ao momento em que vivemos e, portanto, remetemos aqui tais propostas que objetivam especial atenção para reduzir as chances de que a assistência prestada sofra qualquer tipo de descontinuidade ou perda de qualidade.

São as Propostas:

- 1) A redução temporária a zero do imposto de importação para insumos e equipamentos associados ao diagnóstico e ao tratamento da doença;
- 2) O desembaraço alfandegário temporariamente facilitado para insumos e equipamentos associados ao diagnóstico e ao tratamento da doença;
- 3) Linha de financiamento sem juros via BNDES para aquisição imediata de insumos e equipamentos associados ao diagnóstico e tratamento da doença, em especial sistemas integrados de CTI/UTI e acessórios respiratórios para aumento imediato da oferta desses leitos;
- 4) O combate a preços abusivos de insumos e equipamentos associados ao diagnóstico e tratamento da doença.
- 5) que, a exemplo de países que já sofrem efeitos drásticos da pandemia, que sejam restringidas imediatamente as atividades econômicas não essenciais pondo em prática de maneira imediata e da forma mais rígida possível os instrumentos já possibilitados pela Lei Federal 13.979 de 2020.

Importante se faz, senhor Ministro, que possamos nos preparar para as próximas semanas, e sabemos que a dificuldade que podemos enfrentar quanto ao contágio do coronavírus será agravada.

Diante do exposto, apelamos à sensibilidade de Vossa Excelência, para que esta indicação seja acatada.

Sala das Sessões, em 18 de março 2020.

Deputado DR. LUIZ ANTONIO TEIXEIRA JR.
Coordenador

Deputado ALEXANDRE PADILHA	Deputado ALEXANDRE SERFIOTIS
Deputada CARMEN ZANOTTO	Deputado HIRAN GONÇALVES
Deputado JORGE SOLLA	Deputada MARIANA CARVALHO
Deputado PEDRO WESTPHALEN	Deputada DRA. SORAYA MANATO
Deputado DR. ZACHARIAS CALIL	

FIM DO DOCUMENTO
